

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 450, DE 15 DE ABRIL DE 2021

**Concede o Título de Cidadania Honorária à
Senhora GERALDA MIRANDA DE LIMA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedido à Senhora **GERALDA MIRANDA DE LIMA**, o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2021

Wladimir Careca
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a esta Casa Legislativa o incluso Projeto de Decreto Legislativo cujo objetivo é reconhecer e homenagear a Senhora Geralda Miranda de Lima, natural de São Vicente da Estrela, Distrito do Município de Raul Soares, Minas Gerais, com a concessão do título de cidadania honorária do Município de Timóteo.

A Senhora Geralda Miranda de Lima mudou-se para Timóteo em 1957. É casada com o Senhor Francisco Gouvêa, proprietário da Panificadora Gouvêa Ltda (Biscoitos Irmãos Alvorada), que tem como atividade econômica a fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, fornecendo seus produtos para os grandes supermercados de Minas Gerais.

Esse título é merecido por tudo que a homenageada representa para nossa cidade. Dotada de espírito empreendedor, mulher íntegra, exemplo de mãe e esposa, trabalhadora incansável e dedicada que, com sua coragem, simplicidade e árduo trabalho firmou-se como uma respeitada empreendedora, gerando emprego e renda para o município de Timóteo, razão pela qual contamos com o apoio de todos os nobres colegas na aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2021

Wladimir Careca
Vereador